



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
ESTADO DO PARANÁ

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

Ofício nº 049/2026

Santa Cecília do Pavão-PR, 16 de junho de 2026.

Autoria: Vereador **LUIZ ANTUNES MARTINS.**

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de manutenção e/ou substituição das lâmpadas da Avenida General Osório, visando restabelecer e garantir a adequada Iluminação Pública em toda a sua extensão. A presente indicação se faz necessária em razão da existência de lâmpadas queimadas e/ou com funcionamento inadequado na Avenida General Osório, situação que compromete a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam a via durante o período noturno. A manutenção da iluminação pública contribuirá para a segurança da população, a prevenção de acidentes e a melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários da Avenida.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

AMAURI YNOUE

Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLAUDIO COVRE

Digníssimo Prefeito Municipal de

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR